

PUBLICADO (1) NO JORNAL
BOLETIM MUNICIPAL
Nº 168 de 15/02/1976

DECRETO Nº1946/76
de 09 de fevereiro de 1976

Dispõe sobre crédito adicional autorizado pelo artigo 4º, item III, da Lei nº 1.767, de 28.11.75

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional na importância de Cr\$44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do Orçamento vigente:

Programa de Trabalho

5.50-08482472.08 - Divisão de Cultura - Cinema Recreativo e Educativo.....Cr\$ 44.000,00

Natureza da Despesa

5.50 - 3140 - Divisão de Cultura - Encargos Diversos.....
.....Cr\$ 44.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Programa de Trabalho


5.50-08482472.10 - Divisão de Cultura - Festivais em Geral.....
.....Cr\$ 44.000,00

Natureza da Despesa


5.50 - 3140 - Divisão de Cultura - Encargos Diversos.....
.....Cr\$ 44.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos
09 de fevereiro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos nove dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete